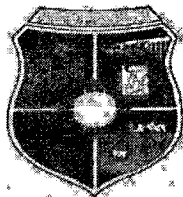


Apresentado em
Data 23/06/25



Aprovado em
Data 24/06/25

VEREADORA
**SULEIMA
CRISTINA**
TRABALHO E RENOVACÃO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Av. Murilo Braga, 1887 Centro CEP 77500-000
CNPJ: 04 244 263/0001 - 05

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

REQUERIMENTO Nº 73/2025,

EM 25/06/25 OF. Nº 034

Porto Nacional -TO, 16 de junho de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL - TO.**

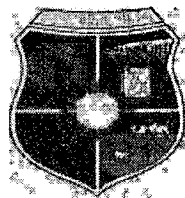
A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao poder executivo, juntamente às secretarias competentes. Solicitando-lhes estudo e mapeamento de áreas públicas, conforme segue:

Que o Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, realize um estudo técnico e mapeamento detalhado de todas as áreas públicas (com exceção do Distrito de Luzimangues, que já fora matéria de um requerimento de outra Vereadora), contemplando os seguintes pontos:

- 1. Áreas cedidas: Levantamento de imóveis e terrenos públicos que foram cedidos a terceiros, incluindo os critérios e contratos de cessão.**
- 2. Áreas disponíveis para novos projetos: Identificação de terrenos ou espaços ainda não ocupados, que possam ser destinados a políticas públicas de habitação, lazer, educação, saúde ou infraestrutura.**

Justificativa: Visto que a fiscalização exercida pelos vereadores contribui para a **transparência da gestão pública**, permitindo que a população acompanhe como seus recursos estão sendo utilizados, e que ao apontar irregularidades ou solicitar esclarecimentos, o vereador promove a responsabilização dos agentes públicos, incentivando a boa administração.

Nesse sentido, o poder fiscalizador do vereador sobre a prefeitura é uma decorrência direta dos princípios democráticos da separação dos poderes e da soberania popular, sendo um instrumento essencial para garantir a legalidade, a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos municipais, em benefício da comunidade que representam.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Av. Murilo Braga, 1887 Centro CEP 77500-000
CNPJ: 04 244 263/0001 - 05



Gabinete da Vereadora Suleima Cristina Botteri da Câmara
Municipal de Porto Nacional/TO, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

Atenciosamente,

Junio de Cesário
Vereador

João Leite
Vereador

SULEIMA CRISTINA BOTTERI
Vereadora - REPUBLICANOS

Emivaldo - Miúdo
Vereador

Heitor Andrade
Vereador

Duerita Neta
Vereadora

Geovane Dos Santos
Vereador

Marcone Cleiton de Oliveira
Vereador

Diva Cardoso
Vereadora

Silvaney Rabelo da Rocha
Vereador - Presidente

Nassa Silva
Vice - Presidente

Flaviane Windlin
2º Secretária